

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2016.

*Revoga a Portaria nº 78, de 05 de abril de 2016.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando a Decisão de 13 de maio de 2016, proferida nos autos do Processo nº 0001150-84.2016.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e consubstanciado na Informação nº 874/2016, de 19 de maio de 2016, da Assessoria Jurídica desta Autarquia, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 78, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 02/06/16  
DOE nº 9710